



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/01

Aperfeiçoamento do quadro de pessoal
Área de Educação Física.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento do quadro de pessoal do da Área de Educação Física;

Tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal 2.793/94, em seu art. 89, inciso II e art. 96, inciso II;

Tendo em vista a realização do seguinte evento:

27ª ENCONTRO DE PROFISSIONAIS, 11º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E 3º ENCONTRO NACIONAL DE PEDAGOGIA.

DETERMINA:

A prefeitura auxiliará nas despesas do encontro com R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada Professor participante.

Prof. JAIME EDEGAR VOLKMER

Profª. LUCIANA HENKE SAUERESSSIG

Prof. SANTOS V. T. DE ARRUDA

Profª. ROSELI BESS

Profª. MARA ELOINA DOS SANTOS

Os participantes receberão **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**, devendo cópia do mesmo ser entregue junto com o relatório escrito e a prestação de contas.

Para ausentar-se da Escola em que está lotado o Professor deve apresentar Termo de Liberação do Diretor da Escola e ou Secretária Municipal de Educação.

O Professor que não prestar contas em 15 dias terá o valor total descontado em folha de pagamento, conforme Lei nº 2901/95.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 26 DE MARÇO DE 2001.


ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ENIO GEHM
Secretário de Administração